

DECRETO N.º 028/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL
NO MONTANTE DE R\$
117.984,00.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei nº
2.389, de 07 de fevereiro de 2023,

DECRETA

Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no
valor de R\$ 117.984,00 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro
reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

02 – Estrutura de Gestão Ambiental

1.029 – Captação e Ampliação de Redes de Água

Recurso: 1235 – Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Valor:

R\$ 117.984,00

Art. 2.º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos
oriundos da arrecadação a maior na fonte de recurso mencionada

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2023; 164º da Colonização e 63º da
Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão